



PORTARIA Nº 299/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 21 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 029/2023 de 19.02.2024, art. 21, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

CONSIDERANDO a natureza essencial dos serviços prestados pela Divisão de Administração de Cemitério e Serviços Fúnebres.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado funcionamento desses serviços, inclusive em períodos extraordinários;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **RUAN MAYCOM SILVA OLIVEIRA,** Matrícula nº 2072, ocupante do cargo de provimento comissionado de **“ENCARREGADO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNÉBRES - III”**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, a gratificação fixa no valor de **R\$ 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais).**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2a23f9-23102024164511**